



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N.º , DE 2023  
(Do Sr. Átila Lira)

Número de apresentação: 201/08/2023 111-555-557-1110-00001

REQ n.174/2023

Requer a realização de audiência pública para tratar sobre o tema “Renegociação das dívidas dos estudantes e o teto do aporte do Fies”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se realize audiência pública no âmbito da Comissão de Educação para debatermos a “Renegociação das dívidas dos estudantes e o teto do aporte do Fies” com os seguintes convidados:

- Izolda Cela – Secretária-Executiva do Ministério da Educação;
- Representante da Caixa Econômica Federal;
- Miriam Aparecida Belchior – Secretária-Executiva da Casa Civil;
- Fernanda Pacobahyba – Presidente do FNDE;
- Dario Durigan – Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda;
- Gustavo José de Guimarães e Souza – Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento;
- Elizabeth Guedes – Presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares;
- Celso Niskier – Presidente do Fórum das Particulares.



## JUSTIFICATIVA

O Fies é um importante instrumento para permitir acesso e a permanência do estudantes de menor renda no Ensino Superior. Porém, o programa vem enfrentando grandes obstáculos para cumprir o seu papel de apoio à ascensão social e desenvolvimento econômico do país.

Nos últimos anos, diversos estudantes abandonaram o programa. Como ficou estabelecido um limite semestral financiado, os alunos precisam pagar uma coparticipação mensal que não cabe no orçamento das famílias que aderem ao Fies. Saímos de 732 mil contratos em 2014 para pouco mais de 50 mil em 2022. Uma redução de 93%.

O programa deixou de ser atrativo tanto para os estudantes quanto para as instituições de ensino superior. A média, de 2018 a 2022, é de apenas 75% do valor do contrato financiado para o estudante. Isso quer dizer que 25% do valor da mensalidade, quem paga é o estudante. A depender do curso, como medicina, por exemplo, esse valor pode chegar a 3 mil reais por mês. Estamos passando a selecionar os cursos que o estudante pode ou não fazer, justamente por conta dos altos valores de coparticipação.

No caso das instituições de ensino superior, calculam-se cerca de 100 milhões de reais apenas em taxas para oferecer o programa e mais de 1,9 bilhão de reais em contribuição ao Fundo Garantidor do Fies. Algumas instituições chegam a contribuir com mais de 100% do valor do contrato do financiamento por conta dos altos níveis de inadimplência. Em 2022, 55% dos alunos estavam inadimplentes. A título de comparação, o rotativo do cartão de crédito, que é tão discutido no Congresso, conta com 7% de inadimplência. Por conta do vínculo da inadimplência no cálculo de contribuição obrigatória das IES ao FG Fies, diversas faculdades e universidades desistem de oferecer as vagas, prejudicando ainda mais o cumprimento das metas do nosso Plano Nacional de Educação.

É urgente e essencial que possamos discutir como melhorar o programa e não existe foro melhor para isso do que a Câmara dos

Apresentação: 20/08/2023 11:55:57 - RCI

REQ n.174/2023



\* C D 2 3 3 8 6 3 0 9 4 0 0 \*

Deputados, instituição que representa cada um desses estudantes.

Pelo caráter excepcional e pelo amplo debate, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em 21 de agosto de 2023.



**ÁTILA LIRA**  
**Deputado Federal – PP/PI**

Apresentação: 21/08/2023 11:55:55 - RQH

REQ n.174/2023



LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Átila Lira  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233863099400>

\* C D 2 3 3 8 6 3 0 9 9 4 0 0 \*